DATA:-10.08.21:- LOTE nº 11 (Onze), da **QUADRA nº 33** (Trinta e Três), com a área de **420,00m²** (Quatrocentos e Vinte Metros Quadrados), situado no Loteamento Fechado denominado "CAMPING CLUB - 2ª ETAPA", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE- Com 35,00 metros, confrontando-se com o Lote nº 10; SUL- Com 35,00 metros, confrontando-se com o Lote nº 12; LESTE- Com 12,00 metros, confrontando-se com a Rua Curvina; OESTE- Com 12,00 metros, confrontando-se com o Lote nº 31. **OBS: Aprovado conforme Decisão proferida da Ação Civil Pública nº 1007558-51.2018.8.11.0015.**
PROPRIETÁRIO:- IVANILDO RAMOS VIEIRA, brasileiro, Empresário, portador da CI RG nº 235320-SSP/MT e inscrito no CPF nº 206.046.881-72, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 16.10.1982, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 063651 01 55 1982 2 00003 014 0000412 26, do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, com SOLANGE MARIA VIEIRA, brasileira, do Lar, portadora da CI RG nº 359.425-SSP/MT e inscrita no CPF nº 288.437.111-72, residentes e domiciliados em Sinop/MT.
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02 da Matrícula nº 86.644 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Agosto de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

AV-01-101.820:- DATA:-10.08.21:- **REMISSÃO:-** Certifico e dou fé, que conforme Matrícula nº 86.644, do livro nº 02, deste Ofício, ficou constando o seguinte:- O proprietário se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente matrícula, bem como necessária a canalização de água ou de energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A", do Código Florestal. PROT nº 172.532, do livro nº 01, de 04.05.2021. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Agosto de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

AV-02-101.820 - DATA: 21.12.21 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06.12.2021, conforme Protocolo nº 202112.0609.01934260-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitido por Aline Oliveira de Jesus Xavier, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, referente ao Processo nº 00004902020185230036, para constar a INDISPONIBILIDADE de IVANILDO RAMOS VIEIRA, inscrito no CPF nº 206.046.881-72, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 180.441 de 15.12.2021. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos - Ato Gratuito. Selo Digital nº BRH-23084

Av-03-101.820 - DATA: 21.03.2022 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 17.03.2022, conforme protocolo de cancelamento nº 202203.1710.02056705-TA-660, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202112.0609.01934260-IA-160, da 1ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no **Av-02-101.820**, desta matrícula. Protocolo nº 183.435 de 18.03.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BSQ-27068.

Av-04-101.820 - DATA: 28.04.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 04.04.2022, conforme Protocolo nº 202204.0416.02085183-IA-520, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00009159120115230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de IVANILDO RAMOS VIEIRA, inscrito no CPF nº 206.046.881-72, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 184.077 de 26.04.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BSQ-34497.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7EPBZ-2U9XS-AFXUX-GQVHA.

Av-05-101.820 - DATA: 01.07.2022 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 29.06.2022, conforme protocolo de cancelamento nº 202206.2911.02219946-TA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202204.0416.02085183-IA-520, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av-04-101.820, desta matrícula. Protocolo nº 187.049 de 30.06.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BTH-31431.

R-06-101.820 - DATA: 22.04.2024 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 12.03.2024, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de União do Sul/MT, às folhas 77/81, do livro 45, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **KÉSIA REGINI PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no Registro Geral e CPF sob nº 039.894.851-80, residente e domiciliada na Rua Ervino Langer, nº 08, Quadra nº 01, Lote nº 13, Vitória Régia, Município de Sinop/MT, por compra feita a IVANILDO RAMOS VIEIRA e sua esposa SOLANGE MARIA VIEIRA, acima qualificados, pelo preço de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), quitado anteriormente. Condições: A constante da referida matrícula. ITBI no valor de R$ 1.719,51. Inscrição Imobiliária nº 01.042.033.011.000. Protocolo nº 211.966 de 12.04.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R$ 1.950,05. Selo Digital nº CCV-44235.

Av-07-101.820 - DATA: 03.04.2025 - **BENFEITORIA:** A requerimento da interessada, averbo nesta data a benfeitoria, conforme Carta de Habite-se nº 0290/2025, expedida em 12.03.2025, pelo Município de Sinop/MT, através da PRODEURBS, com área de 124,73m² (cento e vinte e quatro metros quadrados, sete mil e trezentos centímetros quadrados), alvará nº 1963/2024, com as seguintes **Características da Construção:** 01 unidade - 01 pavimento - alvenaria sem laje - nova - residencial. CPEND - Aferição nº 90.023.06055/69-001. Protocolo nº 226.229 de 21.03.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R$ 501,90. Selo Digital nº CHK-91382.

R-08-101.820 - DATA: 08.07.2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos da cédula de crédito bancário nº 0010532019, emitida em São Paulo/SP, aos 01.07.2025, por **MEGATRON MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.539.475/0001-14, com sede no Município de Sinop/MT, devidamente representada; **GARANTIDORA:** Kesia Regini Pereira Alves, inscrita no CPF nº 039.894.851-80; **FIADORES:** Oseias Alves Ferreira, inscrito no CPF nº 580.771.381-87, Cicera Regina de Abreu Pereira Alves Ferreira, inscrita no CPF nº 978.871.611-34 e Kesia Regini Pereira Alves, já qualificada; e como **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede no Município de São Paulo/SP, devidamente representado; VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo: Valor do Empréstimo R$ 121.700,00, Valor do IOF R$ 2.253,22 e Tarifa de Avaliação de Garantia R$ 3.300,00; Juros remuneratórios efetivos: 1,5998% ao mês, 20,9800% ao ano; Quantidade de parcelas: 59; Periodicidade das parcelas: mensais; Vencimento da 1ª parcela: 01.09.2025; Vencimento da última parcela: 01.07.2030; Custo efetivo total - CET: 21,87% ao ano. **GARANTIA:** Em garantia de todas as obrigações da referida cédula, a EMITENTE oferece e dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos do artigo 22, § 3º, e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.711/2023; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula. Protocolo nº 230.206 de 02.07.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R$ 1.456,04. Selo Digital nº CHL-18837.

Av-09-101.820 - DATA: 17.08.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21.07.2026, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte da

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7EPBZ-2U9XS-AFXUX-GQVHA.

devedora, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R$ 6.499,17 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo/SP, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 239.926 de 23.01.2026. O referido é verdade e dou fé. Pamella Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumentos R$ 6.948,45. Selo Digital nº CMO-92297.

REGISTRO DE IMÓVEIS,TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 101820 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 19 de agosto de 2026, às 13:26:19.
Certidão assinada por:André Luís Giocondo
Selo Digital: CMO 93684
Valor:R$ 0,00

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7EPBZ-2U9XS-AFXUX-GQVHA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7EPBZ-2U9XS-AFXUX-GQVHA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andre Luis Giocondo (CPF ***.910.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/7EPBZ-2U9XS-AFXUX-GQVHA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7EPBZ-2U9XS-AFXUX-GQVHA.